

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Secretaria-Geral

Despacho n.º 14633/2013

Considerando que se encontra vago o cargo de Diretor de Serviços de Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional (SGMDN).

Considerando que importa garantir o normal funcionamento daquela unidade orgânica.

Considerando que a Licenciada Maria João Teixeira de Almeida Rocha Marques possui o perfil, a necessária experiência e aptidão técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo de Diretor de Serviços de Assuntos Jurídicos da SGMDN, conforme síntese curricular que se anexa ao presente despacho.

Considerando ainda que a Licenciada acima referida reúne os requisitos legais para o provimento no referido cargo conforme o exigido no artigo 20.º Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual:

1 — Designo, em regime de substituição, no cargo de Diretor de Serviços de Assuntos Jurídicos da SGMDN, ao abrigo do estatuído nas disposições conjugadas do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e nos artigos 1.º e 3.º da Portaria n.º 86/2012, de 30 de março, a Licenciada Maria João Teixeira de Almeida Rocha Marques.

2 — A designada fica autorizada a optar pela remuneração base, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.

3 — A presente designação produz efeitos a 1 de novembro de 2013.

31 de outubro de 2013. — O Secretário-Geral, *Gustavo André Esteves Alves Madeira*.

Síntese Curricular

Nome: Maria João Teixeira de Almeida Rocha Marques;

1 — Habilitações académicas:

Licenciada em Direito, menção — jurídicas, em 1991/1992, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

2 — Formação complementar:

Curso de Alta Direção em Administração Pública (CADAP).

3 — Experiência profissional — cargos exercidos:

Diretora do Departamento Jurídico da Reitoria da Universidade de Lisboa desde 1 de março de 2010 a 31 de outubro de 2013.

Adjunta do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais do XVIII Governo Constitucional de 31 de outubro de 2009 a 28 de fevereiro de 2010.

Adjunta do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais do XVII Governo Constitucional de 3 de março de 2008 a 30 de outubro de 2009.

Chefe de Divisão do Gabinete Jurídico do Instituto Português da Juventude (IPJ) de 3 de março de 2003 a 2 de março de 2008.

Ingressou no Instituto Português da Juventude em 1995, como técnica superior na área da consultadoria jurídica e do contencioso no Gabinete Jurídico do IPJ.

Exercício da Advocacia de 2 de outubro de 1992 a julho de 1999, nos diversos ramos do direito, com particular relevo para os ramos do direito administrativo e do direito civil, nomeadamente, direito das obrigações, direitos reais e ainda direito do trabalho.

4 — Formação profissional:

6.º Congresso Nacional da Administração Pública: Os grandes passos da Reforma -INA

“Contrato Individual de trabalho na Administração Pública” — NPF
“Os novos Regimes de vinculação, carreiras e remunerações” — NPF

“O Novo Regime de Responsabilidade extracontratual do Estado” — SGMFAP

“O Código dos Contratos Públicos” — SGMFAP
“O Novo Regime de Avaliação do Desempenho” — STE

“Avaliação e Gestão de Recursos Humanos da Organização e da sua Mobilidade” — INA

“Mobilidade na Função Pública” — NPF
“Desenvolvimento de Modelos Organizacionais e Perfis Profissionais” — NA

“A Modernização da Administração Pública — A Fixação de Objetivos” -CENFOP

“O Direito Disciplinar na Administração Pública” — INA

“O Novo Contencioso Administrativo” — INA

O regime de Direito Privado do Trabalho na Administração Pública” — IAEC

“Feitura de Leis” — INA

“Curso de Especialização em Direito dos Contratos Públicos” — Universidade Lusíada

“Nova Gestão Financeira na Administração Pública” — INA

“Gestão Administrativa e Financeira” — FSE

“Organização do Trabalho e Gestão de Equipas” — IPJ

“Aplicação do Direito Comunitário na Ordem Jurídica Interna” — Universidade Lusíada em colaboração com a Ordem de Advogados.

“Dumping social e contratação pública — Fórum Mercados Públicos. 207369465

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 764/2013

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 216.º do mesmo estatuto, os primeiros-tenentes da classe de Engenheiros Navais:

24195 Vítor Luís Magalhães Estevinho Maltez

20394 Nuno Paulo Rocha Roboredo

21595 Ricardo Filipe dos Santos Martins

(no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado estatuto, a contar de 1 de outubro de 2013, data a partir da qual lhes conta a respetiva antiguidade de acordo com o n.º 2 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto, em consequência da alteração do quadro especial, aprovado pelo despacho do ALM CEMA n.º 57/12, de 17 de dezembro de 2012. As promoções são efetuadas ao abrigo da faculdade prevista no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, para satisfação de necessidades de caráter operacional da Marinha, designadamente de desempenho de funções de chefia em unidades operacionais e para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional. Após efetuadas as promoções, continuará a existir uma carência de 23,81 % de efetivos no posto de capitão-tenente. As promoções produzem efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação da presente portaria, nos termos da alínea a) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando colocados na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 23196 capitão-tenente da classe de Engenheiros Navais Jorge Miguel Marcelino Ruivo.

1 de novembro de 2013. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *José Carlos Torrado Saldanha Lopes*, almirante.

207372267

Portaria n.º 765/2013

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 216.º do mesmo estatuto, o primeiro-tenente da classe de Marinha:

20496 Pedro Luís Fernandes da Palma

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado estatuto, a contar de 1 de outubro de 2013, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade de acordo com o n.º 2 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto, em consequência da passagem à situação de adido ao quadro do 25387 capitão-tenente da classe de Marinha João Manuel Mendes Cabeças. A promoção é efetuada ao abrigo da faculdade